

EDITAL DE MONITORIA

Comissão designada pela Portaria nº 23, de 28 de março de 2023

A Comissão de Elaboração dos editais a serem executados com recursos da Assistência Estudantil do Campus Barra do Garças para o ano letivo 2023, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 23, de 28 de março de 2023, resolve tornar público para conhecimento dos interessados, o **cronograma de atividade didática** do Edital, contendo as normas referentes ao **processo seletivo interno para a concessão de Bolsas de Monitoria aos discentes do Curso Técnico Integrado em Informática do Campus** para o ano letivo de 2023.

1. DO CRONOGRAMA

- As provas acontecerão no dia 20/10/2023, conforme cronograma abaixo estabelecido:

Horário	Candidato(a)	Disciplina
16h30 *	Marcio filho sales da silva	Lógica de Programação
16h40	Gabriella Sousa Lira Soares	
16h50	Jorge Fernando Santos Barbosa	
17h00	Gustavo Rafael de Souza Ramos	
17h10	Luiz Fernando Chaves Barboza	
17h20	Ana Luíza Rosa de Agioar	
17h30	Leandra Martins Agnelli	Linguagens e Técnicas de Programação
17h40	Yasmin Nogueira Soares da Silva	
17h50	Adrielly Alves Magalhães	
18h00	Uanderson Henrique Ribeiro Coelho	

- Todos os(as) candidatos(as) devem estar disponíveis para realizar a Atividade Didática à partir das 16h30min (horário de Brasília), uma vez que o não comparecimento de algum candidato implicará na apresentação do próximo candidato. O presente cronograma apenas estabelece a ordem de apresentação.

2. DAS REGRAS PARA PROVA DIDÁTICA

- As provas acontecerão no formato remoto. O candidato deverá acessar o link a seguir: <https://meet.google.com/imj-kccv-bed> , conforme cronograma supracitado.

- O e-mail de acesso deve ser aquele informado no ato da inscrição do presente edital.
- O/A candidato(a) que não comparecer à sala virtual no horário estabelecido será DESCLASSIFICADO(A).
- Caso algum(a) candidato(a) não compareça, o candidato do próximo horário será contactado, via telefone e/ou mensagem, para apresentar imediatamente.
- Será enviada uma lista de exercícios no e-mail de cada candidato que escolherá um, dentre eles, para desenvolver a Atividade Didática perante o avaliador;
- O candidato(a) terá 07 minutos para desenvolver a Atividade Didática. Após apresentação, haverá mais 03 minutos para possível arguição, totalizando 10 minutos de avaliação;
- Durante o desenvolvimento da Atividade Didática os candidatos(as) serão avaliados(as) perante os seguintes critérios: a) Clareza e b) Domínio do Conteúdo.
- A avaliação terá o cômputo de 0 a 10 pontos, seguindo a lógica de classificação decrescente.

Guilherme Lumina Pupatto Júnior

Portaria nº 23, de 28 de março de 2023

Presidente da Comissão